



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobrem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 2403
A 1.ª série	805
A 2.ª série	805
A 3.ª série	805
	Semestre
	1805
	485
	485
	485
	485
Para o estrangeiro e colônias acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250 a linha, acrescido do respectivo imposto de 5%. Os anúncios a que se refere os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10112, de 24-III-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Relação dos comércios, das indústrias e dos negócios susceptíveis de terem produzido lucros extraordinários de guerra sujeitos ao imposto criado pela lei n.º 1:989, publicada de harmonia com o disposto no artigo 11.º do decreto n.º 33:582, em substituição da de 10 de Março de 1942 e seu aditamento de 15 de Março de 1943, inseridos no *Diário do Governo* n.º 59, respectivamente de 13 de Março de 1942 e 26 de Março de 1943.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Serviço do Imposto sobre lucros extraordinários de guerra

Relação dos comércios, das indústrias e dos negócios susceptíveis de terem produzido lucros extraordinários de guerra sujeitos ao imposto criado pela lei n.º 1:989, de 6 de Março de 1942, publicada de harmonia com o disposto no artigo 11.º do decreto n.º 33:582, de 23 de Março de 1944, em substituição da de 10 de Março de 1942 e seu aditamento de 13 de Março de 1943, publicados respectivamente no *Diário do Governo* de 13 de Março de 1942 e 26 de Março de 1943.

Aduanas e guanos (Fábrica, armazém e importador de).
Agentes ou comissários.

*Alcatifas, tapetes e outros estofo*s (Fábrica e armazém de).

Alcatrão e breu (Fábrica e importador de).

Alcool, aguardente, licores e análogos (Fábrica, armazém, importador e exportador de).

Alfarroba e seus derivados (Preparação e comércio de).

Algodão em rama e em obra (Fábrica de fiação e de tecidos, armazém, importador e exportador de).

Amianto e cartão de amianto (Fábrica e armazém de).

Análises químicas de minérios (Laboratório).

Animais vivos (Mercador e exportador de).

Antiguidades (Comércio de).

Arco de madeira para barris, pipas e análogos (Fábrica e exportador de).

Azeite, óleos de babaço, óleos sulfuretados e resíduos de azeitona (Armazém e exportador de).

Azulejos, ladrilhos e mosaicos (Fábrica e armazém de).

Bancos, banqueiros e cambistas.

Bicicletas novas e usadas e seus acessórios (Fabrico e comércio de).

Bolachas e biscoitos (Fábrica e exportador de).

Bordados, rendas e análogos (Fábrica e armazém de).

Borracha em bruto e em obra e oficinas de vulcanização.

Botões, colchetas e análogos (Fabrico e comércio de).

Cacau e chocolates (Fabrico e comércio de).

Café e análogos (Importador e exportador de).

Cal e gesso (Fábrica de).

Colçado e alpargatas (Fábrica, armazém, oficinas e sapatarias de).

Calda de tomate e outros sumos de frutos e de produtos agrícolas (Fábrica e exportador de).

Camiões e camionetas de carga e vagões (Alugador de).
Camisas (Fabrico e comércio de).

Cantarias, paralelipípedos e mármores (Explorador de pedreiras e exportador de).

Carnes ensacadas, fumadas, salgadas, secas e congeladas (Preparação e comércio de).

Caroços, sementes ou grânulas (Comércio de).
Carteiras, malas, malinhas e artigos de viagem (Fábrica e comércio de).

Carvão (Armazém, importador e fábrica de briquetes).
Casas de penhores.

Caseina e subprodutos do leite (Fabrico e comércio de).
Celulóides, galalites e análogos (Fabrico e comércio de).

Cera em bruto e em obra (Fábrica, armazém e exportador de).
Cerâmica de construção e sanitária (Fábrica, armazém e exportador de).

Cereais e legumes (Armazém e exportador de).
Cerveja (Fábrica, armazém e exportador de).

Chá e produtos análogos (Armazém, importador e exportador de).
Chapéus (Fabrico e comércio de).
Chicória (Armazém e exportador de).

Cimento e fibrocimento (Fábrica, armazém e exportador de).
Cintas e espartilhos (Fábrica e armazém de).

Compras e vendas (Por preços excepcionais de propriedade, de concessão de direitos e acções, arrendamentos, registos, cessão de cotas, de alvarás, etc., e seus agentes ou comissários).

Concessões do Estado (Venda, arrendamento, cessão de cotas ou transferência por qualquer forma, no todo ou em parte, do direito de exploração).

Confeiteiro ou pasteleiro (Fábrica e mercador de).
Conservas de frutos e produtos hortícolas (Fábrica, armazém e exportador de).

Conservas de peixe (Fabrico e comércio de).
Construção de casas para venda.

Cordoeiro (Fábrica e armazém de).
Correias (Fabrico e comércio de).

Cortiça (Fabrico e comércio de).
Coiros e peles (Fabrico e comércio de).

Crinas e cerdas de origem animal e vegetal (Fabrico e comércio de).

Cutilarias (Fabrico e comércio de).
Drogaria (Comércio de).

Electricidade (Artigos de) (Fabrico e comércio de).
Encerados e impermeáveis (Fabrico, comércio e aluguer de).

Espadana (Fábrica para desfibração de).

- Especialidades farmacêuticas e produtos químicos (Preparador, armazém e importador de).*
- Estamparia e acabamento de tecidos (Fábrica de).*
- Estância de madeiras e outros materiais de construção.*
- Feltros (Fábrica e armazém de).*
- Fermentos (Fábrica de).*
- Ferragens, ferro e outros metais (Fabrico e comércio de).*
- Fitas, galões, elásticos e análogos (Fábrica e armazém de).*
- Fólha de Flandres (Armazém e importador de).*
- Frutos e produtos hortícolas (Exportador de).*
- Fundição de artigos de ferro e outros metais.*
- Garrafas e garrafões (Fabrico e comércio de).*
- Géneros alimentícios (Armazém e exportador de).*
- Hoteis, pensões, restaurantes e cafés.*
- Jogos de fortuna ou de azar (Concessionáries de).*
- Jóias, ouro, pedras preciosas, platina e prata (Fabrico e comércio de).*
- Lã em bruto e em obra (Fabrico e comércio de).*
- Lacticínios, manteiga e queijo (Fábrica de).*
- Latas para embalagem de conservas e outros produtos (Fábrica de).*
- Lenhas (Empresário de cortes, armazém e exportador de).*
- Limas (Fábrica e exportador de).*
- Lixas (Fábrica de).*
- Louça de porcelana, de pó de pedra, de faiança, de barro e de ferro esmaltado (Fábrica, armazém e exportador de).*
- Luvas (Fabrico e comércio de).*
- Madeiras (Serração e exportação de).*
- Malhas e meias (Fábrica e armazém de).*
- Máquinas de escrever, registrar e contar (Comércio de).*
- Máquinas industriais, agrícolas e similares (Fabrico e comércio de).*
- Massas alimentícias (Fábrica e exportador de).*
- Mel e análogos (Armazém e exportador de).*
- Mica (Preparação e comércio de).*
- Minérios (Extracção, separação, transformação, armazém, mercador, importador e exportador e comissários ou agentes).*
- Modas.*
- Mosto concentrado e análogos (Armazém e exportador de).*
- Móveis (Fábrica e armazém de).*
- Navios e barcos (Emprêsas de navegação, agentes, construção e reparação de).*
- Oleaginosas, óleos vegetais e resíduos de sementes oleaginosas (Armazém, mercador, importador e exportador de).*
- Óleos de origem animal e vegetal (Armazém, importador e exportador de).*
- Óleos e farinhas de peixe (Fábrica e exportador de).*
- Ossos, chifres, unhas e análogos (Fabrico e comércio de).*
- Papel, pasta, papelão e cartão (Fábrica, armazém, importador e exportador de).*
- Peixe fresco, salgado e mariscos (Armazém e exportador de).*
- Peleiro (Fabrico e comércio de artigos de).*
- Pêlos de animais (Preparação e comércio de).*
- Perfumes (Fabrico e comércio de).*
- Pesca por meio de aparelhagem (Emprêsa de).*
- Petróleos e seus derivados (Armazém, importador e refinador de).*
- Piaçaba (Comércio de).*
- Pimenta e outras especiarias (Comércio de).*
- Pimentão moído (Fábrica e exportador de).*
- Plantas para usos medicinais e outros (Preparação e comércio de).*
- Produtos coloniais (Comércio de).*
- Produtos químicos para usos industriais (Fabrico e comércio de).*
- Quinquilharias e brinquedos (Fabrico e comércio de).*
- Rêdes de pesca e tecidos para o seu fabrico (Fabrico e comércio de).*
- Resina e análogos (Fabrico e comércio de).*
- Retroseiro (Comércio de).*
- Sabão e sabonetes (Fábrica, armazém e exportador de).*
- Sacos e outros artigos de linhagem, sarja e similares (Fábrica, armazém e exportador de).*
- Sal (Armazém, exportador e refinador de).*
- Sarro de vinho e análogos (Preparação e exportação de).*
- Sebo (Preparador e exportador de).*
- Séda e análogos (Fábrica, armazém, mercador, exportador e importador de tecidos e malhas de).*
- Seguros.*
- Sisal, urena lobata, pungua e outras fibras têxteis de origem vegetal (Fabrico e comércio de).*
- Sucatas (Comércio de).*
- Transitários e transportes de qualquer natureza.*
- Trapo e papel velho (Comércio de).*
- Tripas (Preparação e comércio de).*
- Vassouras e análogos (Fabrico e comércio de).*
- Veludos, peleciás e tecidos aveludados (Fábrica e armazém de).*
- Vérga ou vime (Armazém de).*
- Vérga ou vime (Artigos de) (Fábrica, armazém e exportador de).*
- Vidros, espelhos, cristais e vidraça, nacionais e estrangeiros (Fábrica, armazém, importador e exportador de).*
- Vinhos (Armazém e exportador de).*

Além dos indivíduos e empresas singulares ou colectivas genericamente abrangidos nesta relação, são também obrigados a apresentar a declaração a que se refere aquele artigo 11.º, até 15 de Abril próximo, todos aqueles que tenham auferido lucros extraordinários, seja qual for o seu quantitativo e a actividade exercida.

Ministério das Finanças, 30 de Março de 1944. — O Ministro das Finanças, João Pinto da Costa Leite.